



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS III – GUARABIRA
PROGRAMA A COR DA CULTURA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO
RIBEIRO, SAPÉ – PB.

LUZIENNI DE FÁTIMA MOUZINHO DE SOUZA NASCIMENTO

Orientadora: Prof^ª Ms. Emília Cristina Ferreira de Barros

GUARABIRA - PB
NOVEMBRO DE 2015



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS III – GUARABIRA
PROGRAMA A COR DA CULTURA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA ESCOLA MUNICIPAL DE
DUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO
RIBEIRO, SAPÉ – PB.**

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil, mantido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Campus de Guarabira, como requisito parcial a obtenção do Título de Especialista.

Orientadora: Prof^ª Ms. Emília Cristina Ferreira de Barros

GUARABIRA - PB
NOVEMBRO/2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N256a Nascimento, Luzienni de Fátima Mouzinho de Souza
A aplicabilidade da lei 10.639/03 na Escola Municipal de Educação Infantil E Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, SapÉ -pb [manuscrito] / Luzienni De Fátima Mouzinho De Souza Nascimento. - 2015.
43 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Educação Étnico Racial na Educação Infantil EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015.

"Orientação: EMILIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, EDUCAÇÃO".

1.Práticas Pedagógicas. 2.Pertencimento étnico-racial. 3.Lei 10.639/03. I. Título.

21. ed. CDD 370

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS III – GUARABIRA
PROGRAMA A COR DA CULTURA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO
RIBEIRO, SAPÉ – PB.

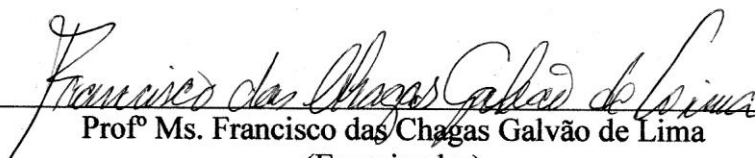
LUZIENNI DE FÁTIMA MOUZINHO DE SOUZA NASCIMENTO

Aprovada em 13 / 11 / 2015

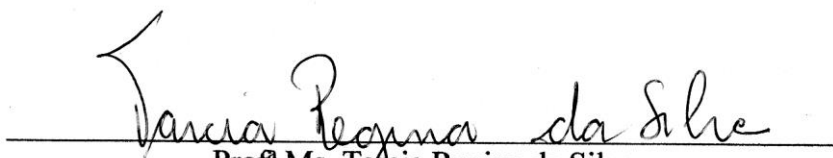
BANCA EXAMINADORA



Profª Ms. Emília Cristina Ferreira de Barros
(Orientadora)



Profº Ms. Francisco das Chagas Galvão de Lima
(Examinador)



Profª Ms. Tarcia Regina da Silva
(Examinadora)

GUARABIRA - PB
NOVEMBRO/2015

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por me permitir viver a cada dia aquilo que escolho e que ele autoriza que aconteça em minha vida, essa Pós Graduação é um dos exemplos de sua magnitude que sempre carregarei comigo.

Aos meus pais, Lúcia e Josenildo, luzes da minha vida. Aos meus irmão Luziete e Pedro por sempre me motivarem. A Eudes meu companheiro de todas as horas. A minha linda Lara, que durantes as manhãs, tardes e noites de escritas e leituras sempre estava ao meu lado, deitada ao chão com um olhar de companheirismo fiel. Ao meu querido amigo/irmão José Romário, ele que sempre está disposto a debater, ajudar e me impulsionar para algo melhor na vida e nos estudos. A todos meus amigos e amigas que me cercam de carinhos e cuidados e aqueles que durante esse período de curso em que semanalmente tinha uma viagem para seguir em busca do meu melhor, sempre se preocupavam em saber semana após semana se estava tudo bem; Euda e Severina, não esquecerei jamais de tudo o que vocês fizeram por mim nesse período. A Cristiana Gomes Tertuliano, gestora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, onde fiz a pesquisa que serviu como base para a execução desse projeto, muito obrigada pela confiança e por permitir desenvolver meus trabalhos nessa Instituição de Ensino tão acolhedora, à você e toda a sua equipe desde professores até os auxiliares de serviços gerais, minha gratidão. Aos meus amigos e amigas de curso pelas conversas, almoços e boas aulas que tivemos. A Professora Ivonildes da Silva Fonseca, que com seu projeto de Pós Graduação conseguiu ter ainda mais meu respeito e admiração, ela sonha, consegue realizar seus sonhos, e ainda presenteia a todos com esses seus desejos.

A minha orientadora, Professora Emília Cristina Ferreira de Barros, que me ajudou nesse período de pesquisa e escrita, pela sua disponibilidade e profissionalismo, meu respeito e admiração.

A todos os professores que nos ensinaram durante todo o Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil, obrigada de coração pela partilha do conhecimento de vocês e por não medirem esforços em trazer para nós as melhores aulas que já tivemos sobre essa temática.

RESUMO

O presente trabalho aborda como está sendo aplicada a Lei 10.639/2003 na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, na cidade de Sapé, Paraíba. Apresentar as práticas ofertadas por professores dessa unidade de ensino a fim de analisar as práticas discriminatórias existentes entre alunos.

No primeiro momento buscamos mostrar a Lei 10639/03 como um novo caminho a seguir no ensino de História no Brasil, para que assim possamos abordar de maneira vivenciada a história do nosso país, incorporando nela os afro brasileiros. No segundo momento expomos como ocorreu a afirmação as identidade negra no Brasil, como esses com sua lutas conseguiram fixar um lugar social em um país que até então tinha um olhar eurocêntrico de tudo, e como eles superam até hoje essa disparidade social. No terceiro momento, ao analisar uma Escola da Rede Municipal de Ensino buscamos trazer para essa Instituição de Ensino um melhoramento em suas atividades e até um novo olhar para aquilo que os/as professores/as estão trabalhando em sala de aula em relação a temática da Cultura Afro Brasileira, que envolve uma série de coisas, entre elas o respeito.

Palavras Chave: Práticas Pedagógicas. Pertencimento étnico-racial. Lei 10.639/03. Ensino. Aprendizagem.

ABSTRACT

This paper discusses how it is being applied to Law 10.639 / 2003 in the Municipal School of Early Childhood Education and Elementary Education Basil Severino Ribeiro in the town of Sape, Paraiba. Present the practices offered by this teacher teaching unit to examine existing discriminatory practices among students.

At first we seek to show the Law 10639/03 as a new way forward in the teaching of history in Brazil, so we can address the experienced way the history of our country, incorporating the african Brazilians it. The second time expose how the black identity was the statement in Brazil, as these with their struggles were able to establish a social place in a country that until then had a Eurocentric gaze of all, and how they overcome today this social disparity. In the third phase, when analyzing a School of Municipal Education Network we seek to bring this education institution an improvement in their activities and even a new look at what the / the teacher / as are working in the classroom regarding the issue of Afro Brazilian culture, which involves a number of things, among them respect.

Keywords: Pedagogical Practices. Ethnic-racial belonging. Law 10.639 / 03. Education. Learning.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2. A LEI 10.639/2003: UM NOVO CAMINHO PARA A ABORDAGEM DA HISTÓRIA E CULTUA AFRO-BARSILEIRA | 11 |
| 3. A AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA NO BRASIL..... | 17 |
| 4. A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO..... | 23 |
| 4.1 Análise do universo da pesquisa..... | 24 |
| 4.2 Sujeitos e Procedimentos da pesquisa..... | 25 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 38 |
| 6. REFERÊNCIAS..... | 40 |
| 7. ANEXOS..... | 44 |

1. INTRODUÇÃO

O exercício da prática docente nas escolas brasileiras tem sido muito debatido nos últimos anos, seja no meio público ou privado, como trabalhar tantos temas que trazem para os educadores uma nova responsabilidade até mesmo social para dentro da sala de aula? Essa e outras questões tem sido vivenciadas diariamente por diversos profissionais da área da educação no Brasil. Com a aplicabilidade da Lei 10.639/03 não é diferente, pois os rumos que a mesma nos proporciona tomar abre dentro e fora de cada profissional uma série de lacunas de como iremos conseguir. Ao perceber esse desafio quisemos abordar tal tema a fim de uma certa forma colaborar para com esses profissionais.

A vontade de elaborar um trabalho que contemplasse a análise da escola em que trabalho como professora comunitária do programa Mais Educação, na oficina de Orientação de Estudos e Leitura, surgiu como uma preocupação de melhoramento do currículo escolar para que os profissionais pudessem ter um apoio teórico prático que contemplasse a Lei 10.639/03, na escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, na cidade de Sapé, PB.

A partir da convivência nesse espaço pude perceber que poderia de forma efetiva colaborar com os profissionais que já abordam os temas que contemplam a África em sala de aula, destacando toda sua riqueza cultural e sua colaboração para a formação da sociedade brasileira.

Pretendemos analisar a preparação dos professores para a implementação da Lei 10.639/03, bem como esse trabalho tem sido organizado.

Para compreender como podemos seguir esse caminho que a Lei 10.639/03 nos traz, trazemos autores/as como Kusma (2010), Salvador (2005), Munanga (2005), todos eles/as, trazem em suas pesquisas e falas que fazem com que percebamos como está sendo percorrido esse caminho na educação brasileira, ao mesmo tempo em que nos revela o que precisa ainda ser implantado nas escolas. A questão afirmativa de identidade negra no Brasil também é trazida nesse trabalho por autores/as como Peres (2000), Munanga (1999), Oliveira (2003), Silveira (2004), esses trabalham os movimentos negros em nosso país, desde a luta inicial para se fixar e assim ser reconhecido, como também até os dias mais atuais.

Após todo um debate da aplicabilidade da Lei 10639/03 em sala de aula e da questão de pertencimento e movimentos negros no Brasil, trazemos a realidade de um escola da Rede Municipal de Ensino, na cidade de Sapé, Paraíba. Dispomo-nos analisar como a Lei10.639/03 através de autores como Gomes (2001), Souza (2005), Miranda (2001) e Chagas (2010) como esta Lei é colocada em prática na sala de aula, e se ela vem conseguindo estreitar de maneira afirmativa questões de respeito em sala de aula.

2. A LEI 10.639/2003: UM NOVO CAMINHO PARA A ABORDAGEM DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

O que muitos propagam sobre a África é a ideia de um continente cheio de pobreza e miséria. A partir dessas visões distorcidas passamos a não conhecer suas particularidades, assim como sua riqueza cultural e histórica, uma vez que estamos nos reportando a um continente que tem 57 países com uma grande diversidade cultural. Além de reconhecermos que foi na África onde começou a história da civilização mundial, podemos também destacar toda sua diversidade geográfica, suas diversas formas linguísticas e sua diversidade cultural.

A história da civilização africana data de cerca de 150.000 anos a. C., enquanto que a civilização europeia data apenas 40.000 a.C. Com a ocupação europeia, foram criados obstáculos ao desenvolvimento tecnológico e científico do continente africano. A metalúrgica, a agricultura, a pecuária, a mineração, a tecelagem, a cerâmica, a música, a arquitetura, a medicina, a língua são exemplos do legado africano que os portugueses encontraram no século XV, quando desencadearam o período de decadência do continente em progresso, causando prejuízos irreparáveis a toda humanidade. (KUSMA, 2010, p.10)

Como contribuição para a sociedade brasileira, os africanos, além de sua força de trabalho, também trouxeram sua cultura, afinal, eles chegaram ao Brasil escravizados, mas trouxeram dentro de si toda a sua riqueza cultural, sua religiosidade, seu respeito para com a natureza e seu modo de viver tão específico, e o mais importante é que diante de todas as torturas e repressões que os mesmos sofreram durante longos séculos, eles não desistiram de viver e conseguiram fazer com que chegasse até nós todo o seu legado de riquezas culturais.

A partir dessa afirmação não podemos nos esquecer quem foram e quem são os africanos, e como pessoas pertencentes a um país que fez uso da força de trabalho dos africanos, durante toda a escravidão, os brasileiros não podem deixar despercebidos a importância do trabalho e cultura dos negros para com o Brasil.

Não podemos esquecer que após a abolição da escravatura em 1888, o Brasil passou por uma política de branqueamento e os valores eurocêntricos afloraram nesse período, enquanto a cultura afro-brasileira ficou esquecida durante muito tempo. Tal cultura, sempre foi vítima dos preconceitos e absurdos propagados contra os negros, e estes com o passar do tempo eram ainda mais deixados às margens da sociedade,

correndo o risco de serem esquecidos e deixados de lado como se não houvesse nenhuma contribuição dos mesmos para a formação da sociedade brasileira

Para reparar esses equívocos, a luta de movimentos que valorizam a cultura desse povo como A Frente Negra e o MNUCDR (Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial) é de extrema importância e nos dias atuais servem de base para reivindicar os seus direitos, este último tinha como referências, a necessidade de romper a estrutura reprodutora do racismo. Tais movimentos também se tornaram um ato marcante na história do Brasil, pois, aqui uma das formas de discriminação mais existentes é o racismo velado, que muitas vezes não necessita da fala para ser propagado, o mesmo faz uso de gestos e subjeções negativas para com os negros, essa modalidade de discriminação está presente em todos os espaços assim também como na escola, e o mito da democracia racial¹ que muitas vezes ganhou força, necessita agora mais do que nunca ser disseminado na sociedade brasileira, não apenas como mito mas, de maneira democrática, mostrando assim toda a valorização da identidade negra no Brasil.

No processo de pós-abolição, os ex-escravos e os afro-brasileiros estavam libertos apenas das amarras e correntes concretas do período, mas continuaram a ser discriminados e excluídos da sociedade, tanto no campo econômico, como também no campo político e cultural, porém, os mesmos não aceitavam essa situação de maneira passiva, e a partir daí alguns movimentos negros intensificaram seus ideais como a Frente Negra Brasileira que ajudava os negros a ingressarem na política paulista.

No período pós abolição até houve tentativa de criação de escolas para atender a necessidade da população negra, porém, em um país que mesmo aqueles que possuíam um maior poder aquisitivo tinha uma série de dificuldades para se matricular, imagina aqueles que eram negros e ex-escravos?. A partir desse contexto surge a Frente Negra, entidade que foi de extrema importância para a comunidade negra no Brasil, e que pode ser classificado como um grande movimento de massa, foi fundado em 1931 em São Paulo de caráter integracionista, era contra a discriminação do negro na sociedade e de sua exclusão na recente economia industrializada. Segundo Munanga & Gomes:

¹ Para Freyre e seus seguidores, a desigualdade racial existente era fruto da escravidão dos negros e previa seu desaparecimento em pouco tempo. Tal fato privou a existência de qualquer programa afirmativo de ação dos não-brancos, ridicularizou ativistas e políticos do país que defendiam causas específicas da raça, e demarcou a falta de auto-estima demonstrada pelos negros e ligada à negação de sua identidade.

A Frente Negra, estruturada inicialmente em São Paulo, teve seus núcleos fundados em outros Estados como Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, entre outros. A sua proposta fundamentava-se em uma filosofia educacional, acreditando que o negro venceria a medida que conseguisse firmar-se nos diversos níveis da ciência, das artes, e da literatura. Nesse sentido, os fretenegrinos davam um grande valor à educação (MUNANGA & GOMES, 2006, p.92).

A Frente Negra foi criada em 16 de setembro de 1931, se destacou no processo de construção da identidade negra, e foi um movimento de caráter nacional, em 1936, transformou-se em partido político. A educação era sua prioridade, a entidade manteve em suas dependências escola primária, e alguns cursos, como por exemplo, curso de alfabetização de jovens e adultos e formação social e comercial. (OLIVEIRA, 2002)

A partir desse fato, a luta contra o racismo precisava ser fortalecida, os afro-brasileiros passaram a se organizar em busca da desconstrução do racismo através da política e de ações coletivas contra os mecanismos de exclusão da população da época no cenário nacional, os negros ainda lutaram para que fosse abolida a discriminação e para que houvesse uma afirmação de identidade negra, e também passaram a reivindicar seus direitos, relacionados a gênero, raça, opção sexual, etc.

Essa luta continuou pelos anos subsequentes, a partir de 1940, várias organizações negras surgiram no país, podendo destacar o Conselho Nacional de Mulheres Negras criado em 1950 e o Movimento Negro Unificado criado em 1978.

Os movimentos sociais construíram espaços de cidadania, legitimados pela nova Constituição, promulgada em 1988, trazendo aspectos até então desprezados, como as questões que emergem no cotidiano, a relação entre público e privado, a questão da cultura política nos espaços associativos, privilegiando categorias antes pouco exploradas nas análises das problemáticas sociais: mulheres, jovens, negros, índios, homossexuais. (SALVADOR, 2005, p.15)

O MEC (Ministério da Educação e Cultura) e a Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004, norteia nesse documento os profissionais da educação para que estes possam ter mais um aparato para trabalhar a Lei 10.639/03 que afirma:

(...) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (...) (BRASIL, 2003)

A aprovação dessa Lei em 2003 nos mostra que aquilo que é afirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de número 9.394/96, não foi suficiente para abordar as diferentes culturas e etnias conforme destaca o texto. A LDB Lei 9.394/96 articula a diversidade através do respeito às manifestações culturais, assim como um currículo que atenda às necessidades de todas as partes envolvidas na relação de ensino aprendizagem.

§4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (BRASIL, LDB; 1996).

Com isso percebemos que embora seja propagada a educação brasileira de maneira igualitária, onde todos tem esse direito, sabemos que na realidade e de maneira efetiva, nem todos conseguem ter direito a educação, uma vez que a criação de várias temáticas para que alguns grupos sejam visibilizados no meio escolar, nos faz claramente perceber que tal educação não conseguiu chegar a todos nesse espaço, e isso nos dá meios para analisar se realmente existe ou não a igualdade, assim também como se os ideais democráticos estão presentes e acessíveis a todos os brasileiros.

A Lei Federal 10.639/03 surgiu dentro da necessidade de abordar tais temas, no caso, a luta em favor dos negros brasileiros. Como a mesma se tornou obrigatória no currículo escolar, surgiram discussões sobre como lidar com o racismo e preconceito no espaço escolar, espaço esse em que a mesma deve ser trabalhada para que sejam disseminados diversos tipos de preconceitos e discriminações ainda existentes na escola. A Lei surge como um divisor de águas e o que mais se deseja é alcançar relações mais igualitárias, pois, a inserção de trabalhos que abordam a cultura africana e afrodescendente, além de ser uma das conquistas do movimento negro, e de alguns estudiosos, é também uma conquista de todo o povo brasileiro, pois embora toda a luta dos movimentos negros no período pós-abolição, infelizmente também muito se calou

sobre essa discussão no currículo escolar até o ano de 2003, com isso muito se perdeu da cultura do Brasil, e, reacender essa cultura é extremamente necessário para que nós percebamos e entendamos o pertencimento que temos que no caso não é apenas com o Brasil, nem com alguns países europeus, mas também com a África.

Percebemos então, que a Lei 10.639/03 trouxe um grande aparato para o discurso e a valorização do negro, destacando sua cultura, assim também como sua identidade, porém, em contrapartida, surgem os desafios de sua aplicabilidade nas escolas por parte dos professores (as), conforme destaca Munanga.

[...] alguns professores por falta de preparo ou por preconceitos nele introjetados não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala de aula como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz a nossa cultura e na nossa identidade nacional (2011, p.7-8).

Logo, percebemos a importância de uma atenção maior por parte dos profissionais da área da educação para com essa temática, uma vez que é as iniciativas desses profissionais que fazem surgir mais um meio de combater o racismo e qualquer tipo que seja de discriminação. Essa necessidade da escola, junto com os professores, alunos e toda a comunidade escolar em elaborar um currículo fazendo uso do Projeto Político Pedagógico que contemple a realidade do negro no passado e nos dias atuais nos incentiva a melhorar todos os debates sobre esse tema, para que assim o negro possa ser visto de maneira igualitária na sociedade brasileira, um exemplo disso é a esperança de termos um grande aparato de livros didáticos que contemplem de maneira natural, a pessoa do negro, sem necessitar de expor a imagem do mesmo de maneira apelativa e necessitante de atenção como as vezes percebemos em alguns materiais didáticos.

Precisamos ver a escola como o principal espaço para que se propague de maneira efetiva e real a superação do racismo, mas, para que isso aconteça precisa ter o envolvimento de todos os professores (as) assim também como o envolvimento de todos os alunos, para que a partir desse envolvimento possamos nos auto afirmar conforme nossa identidade, que aliás, até hoje é propagada de maneira muito distorcida, uma vez que:

A questão da identidade é de extrema importância para compreender os problemas da educação. Num país como o Brasil, ou melhor, em todos os países do mundo hoje pluralistas, as relações entre democracia, cidadania e educação não podem ser tratadas sem considerar o multiculturalismo. No

entanto, cada país deve formular os conteúdos do seu multiculturalismo de acordo com as peculiaridades de seus problemas sociais, étnicos, de gênero, de raça, etc. (MUNANGA, 2005).

Todos os movimentos negros existentes no Brasil, são reconhecidos e contribuem de forma efetiva para a inclusão da propostas educacionais referentes a Cultura Afro-brasileira na sociedade, mas os afrodescendentes ainda precisam de uma atenção maior por parte dos poderes públicos, podendo destacar ações de reparação.

Os movimentos sociais são segundo Lima (2005) “[...] um dos mais importantes mecanismos a serem acionados para reduzir as desigualdades sociais e raciais” (LIMA, 2005, p.10), por isso é necessário compreender a luta do negro em busca da educação no Brasil, portanto a Lei 10639/03 se faz um meio eficaz para que ocorra a mudança da mentalidade da maioria da população, pois essa transformação a partir da mesma passa a ocorrer em sala de aula, através do professor que é um ser imprescindível para garantir que tal Lei seja válida em todo o território nacional.

3. A AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA NO BRASIL

O Brasil tem em sua essência uma mistura de povos, por esse motivo é conhecido mundialmente como um país multicultural, porém, buscou-se muitas vezes mostrar no país uma ideia de que o Brasil é um país "único", e que algumas questões sobre desigualdades ou até mesmo superioridades deveriam ser deixadas de lado, era como se a miscigenação unificasse e promovesse a todos uma situação igualitária, seja de cor, etnia, ou outros.

Quando falamos em multiculturalismo, estamos destacando diversas culturas, que envolvem valores, etnias, conceitos, etc., Segundo Peres (2000)

Fala-se da educação para os valores, para os direitos humanos e igualdade de oportunidades, tolerância e convivência, para a paz, educação inter/multicultural, educação ambiental, educação antirracista... Porém, o nosso dia-a-dia está confrontado com manifestações de intolerância, marginalização, estereótipos, preconceitos, racismo, xenofobia na escola e na sociedade. (PERES 2000, p. 28)

A propagação da ideia de que o Brasil é um país mestiço, eleva a discussão sobre a "unidade" nacional, essa "unidade" é motivo de debates ao longo da história brasileira, pois, ao pensarmos em um Brasil mestiço levamos à aceitação da ideologia da democracia racial, e do branqueamento da população, ou seja, negamos as práticas de discriminações que se fazem calar as identidades culturais brasileiras, uma vez que em sociedades mestiças a identidade da classe dominante prevalece sobre as demais.

A construção dessa unidade, dessa identidade dos excluídos, supõe, na perspectiva dos movimentos negros contemporâneos, o resgate de sua cultura, do seu passado histórico negado e falsificado, da consciência de sua participação positiva na construção do Brasil, da cor de sua pele inferiorizada etc. Ou seja, a recuperação de sua negritude, na sua complexidade biológica, cultural e ontológica (MUNANGA, 1999, p. 101-102)

Todos os problemas enfrentados pelos negros na sociedade brasileira nos permite perceber tão cruel foi as nossas classificações para com esse povo no Brasil, pois, muitas vezes, ser negro nesse país é carregar um fardo discriminatório, como se houvesse alguma culpa ou alguma inferioridade devido a cor de sua pele. A noção de que o problema brasileiro é problema social e não racial até ganhou força por um tempo como afirma Darcy Ribeiro: "apesar da associação da pobreza com a negritude, as diferenças profundas que separam e opõem os brasileiros em extratos flagrantemente

contrastantes são de natureza social” (RIBEIRO, 1999, p.235), mas Munanga nos mostra que:

Por isso, muita gente no Brasil, entre os mais esclarecidos, estudiosos das áreas das humanidades, políticos de esquerda, jornalistas etc. Não se cansam de repetir a frase ‘a discriminação mais importante no Brasil é social’. Por mais que essas pessoas tentem conscientemente se libertar do mito da democracia racial, essa ronda sempre em suas cabeças por causa da ambiguidade cor/classe (MUNANGA, 1999, p.103)

A partir dessa afirmação podemos constatar que a construção da identidade brasileira faz parte de um complexo sistema de relações sociais, Kabengele Munanga (199, p.8) afirma que: “a identidade é um processo sempre negociado e renegociado, de acordo com os critérios ideológicos-políticos e as relações de poder”, portanto a identidade é um processo de construção social, e no Brasil quando tratamos da identidade negra percebemos que ela passou por uma distorção de sua essência de maneira a ser propagada de forma inferior se comparada a identidade dos demais grupos existentes no país como, por exemplo, os europeus. Os negros sempre tiveram no Brasil sua história contada a partir da visão dos homens não negros, e com isso o lugar que pertencia aos negros eram o lugar de subalternos e inferiores, com isso como historiadores e estudiosos no Brasil atual, precisamos trabalhar de maneira positiva toda a história da negritude brasileira, conhecer e respeitar a diversidade cultural dos negros é o mínimo que podemos fazer para que haja a valorização da matriz racial africana no Brasil.

Pelo fato de não haver no Brasil pós-abolição crueldades físicas explícitas contra os ex escravizados, criou-se um pensamento que não havia discriminação no país, porém, a maneira como esta ocorria de forma velada, se tornou também para a então população negra um processo discriminatório.

Os seus efeitos são múltiplos e causam danos materiais, físicos e psicológicos. Importa clarear essa proposição para não embaralhar as formas de violência numa enumeração sem fim, esquecendo de observar que resultam diretamente de determinados tipos de racismo (D’ADESKY, 2006, p.36).

A autonegação de ser negro no Brasil advém dos estereótipos que esses carregam desde o tempo do Brasil Colonial, após a abolição da escravatura em 1888

esses se tornaram marginais de uma sociedade que passava por um processo de branqueamento, com isso:

O brasileiro foge de sua realidade étnica, de sua identidade, procurando, mediante simbolismo de fuga, situar-se o mais próximo possível do modelo tido como superior, isto é , branco. A identidade étnica do brasileiro é substituída por mitos reificados, usados pelos próprios não brancos e negros especialmente, que procuram esquecer e/ou substituir a concreta realidade por uma enganadora magia cromática na qual o dominado se refugia para aproximar-se simbolicamente, o mais possível, dos símbolos criados pelo dominador (MUNANGA, 1999, p.120-121).

Como comprovação, temos os resultados do censo no ano de 2010, uma vez que os brasileiros se identificam e se auto afirmam de várias cores e tons de pele, porém a auto definição de negro ou afrodescendente é a menos citada, procurando assim chegar mais próximo possível do segmento social branco, percebemos então que ainda existem e perduram as consequências da escravidão no Brasil até hoje, além de haver a desigualdade social existem os preconceitos que tendem a passar despercebidos, sendo visto apenas por aqueles que sofrem tal opressão.

A política de ações afirmativas surgiu na Inglaterra trabalhista de 1935. “A partir da 2ª Guerra Mundial (por volta de 1947) a proposta se expandiu, como uma maneira de reverter ações de desrespeito aos Direitos Humanos” (EPARREI, 2003, p.11)

Ou ainda:

A expressão Ação Afirmativa foi criada em 1963 pelo presidente dos estados Unidos J.F. Kennedy significando “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate a discriminação praticada no passado”. (OLIVEIRA, 2003, p.11)

O Brasil adotou o sistema de ações afirmativas assim também como outros países. As cotas para negros nas universidades é um exemplo dessas ações, podendo destacar também a obrigatoriedade da disciplina História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, público e privado no Brasil, a partir da Lei 10639/03.

Conforme Silveira (2004):

[...] temos assistido a um considerável aumento do debate sobre a temática das relações raciais. As constantes discussões em torno das políticas de ações

afirmativas para negros são um exemplo de como, para uma parcela significativa da sociedade brasileira, falar de racismo, discriminação, reparações e cotas ainda ferem valores arraigados no mito da democracia racial e na perpetuação das elites brancas. (SILVEIRA, 2004, p.16)

Vemos então que é preciso que aconteça de maneira urgente uma mudança na postura dos educadores no Brasil, debatendo os conteúdos e metodologias, para que o racismo que cada um ainda carrega dentro de si possa ser disseminado e conseqüentemente o mesmo possa ter um fim.

Quando falamos em educação para trabalhar as relações étnico raciais estamos envolvendo nesse contexto práticas pedagógicas e culturais que fazem com que haja uma conscientização em relação à identidade assim também como às diferenças.

O questionamento das atuais relações raciais não está voltado apenas para a população negra, o mesmo envolve todos os brasileiros, uma vez que podemos pensar sobre as desigualdades de gênero, que não só as mulheres devem lutar por ela, mas essa é uma questão que envolve todos aqueles que não se permitem calar-se em uma sociedade onde a maioria não tem meios para expressar sua voz.

Os conteúdos História da África e dos afrodescendentes devem ser agregados e repletos de informações, os valores civilizatórios existentes no Brasil, advém dos europeus mas, com uma contribuição dos africanos, e esse é mais um dos aspectos que contribuem decisivamente e nos leva a pertencer a uma sociedade multicultural, multirracial, multiétnica.

Temos também que analisar a maneira como ficaram as discussões sobre a diversidade da população brasileira durante o processo de construção da história da educação, destacando os aspectos culturais, religiosos, assim também como os fenótipos, que simplesmente desapareciam do debate educacional. Esses aspectos constituem discussões sobre a negritude, a mestiçagem e construção da identidade negra no Brasil, como primordiais para a reversão de uma educação que buscou silenciar um Brasil múltiplo e não monocultural, como se pretendeu afirmar historicamente.

A educação no Brasil advém de um processo estruturado a partir do colonialismo europeu, a partir desse processo, surgiu um sistema de ensino em que a cultura escolar reproduz sobre diversos aspectos o racismo e a subjugação para com os grupos sociais que estão em uma condição de inferioridade. Porém, a existência de discriminações no espaço escolar é negada ao mesmo tempo em que existe no próprio sistema educacional formas sutis de discriminações que são repassadas ao longo da

história educacional brasileira e que são repassadas de diversas formas, fazendo uso de imagens, palavras, linguagens, livros didáticos, negação de identidade, etc. Dessa maneira, o sistema educacional brasileiro, coloca em uma situação sem privilégio algum, a grande parte da população do Brasil:

No sistema de ensino público brasileiro, a maioria dos alunos sofre desvantagem em sua educação que pode persistir pelo resto de suas vidas. Sem dúvida, esse aluno cujas educação e formação são prejudicadas é geralmente pobre, economicamente. Se é verdade que as condições socioeconômicas desse aluno interferem negativamente no seu processo de aprendizagem, seu baixo rendimento escolar não se aplica exclusivamente e absolutamente pela natureza de suas condições sociais. Seu fracasso se deve em parte ao fato de que o sistema de ensino ao qual ele é submetido foi construído com base na realidade da minoria abastecida, ou seja, da classe média brasileira. (MUNANGA, 2000, p.235).

Percebemos então que existe a necessidade da escola assumir seu papel em reverter situações de desprivilegio sociais, impostas por grupos dominantes. Aqui destacamos a situação da população afro-brasileira, contudo existe a precariedade de na educação brasileira não haver a responsabilidade para que ocorra tal reversão que ainda perdura sobre os grupos sociais dominados. Um dos caminhos para que essa mudança possa começar a ocorrer é apostar em formação para os professores brasileiros, uma vez que:

A maioria do corpo de seus educadores é composta quase que exclusivamente por professores de classe média que, por suas predisposições em relação aos alunos pobres não esperam deles os melhores resultados, e não são preparados para lidar com suas diferenças. (MUNANGA, 2000, p. 235).

Existe portanto, uma necessidade em definir qual a importância da presença do negro na sociedade brasileira pós-abolição, pois, na formação de tal sociedade existia a necessidade desde o início da colonização que houvesse o branqueamento, através dos moldes europeus, com seus valores e costumes cristãos que na maioria das vezes expunham a presença dos negros no Brasil apenas em um patamar inferior e estereotipado. Antônio Sérgio Guimarães (2002, p. 64), afirma que: “estatisticamente, está bem estabelecido e demonstrado o fato de que a pobreza atinge mais os negros que os brancos no Brasil”, a partir de tal afirmação, percebemos o quão foi afetada a inclusão de africanos e afrodescendentes no processo de construção social, econômico e político no Brasil.

Percebemos a necessidade de executar nas escolas tais conceitos que iremos discutir sobre a aplicabilidade da Lei 10.639/03, tomando como base a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, no Município de Sapé, PB, a partir de um questionário respondido por professoras dessa instituição de ensino, tentaremos expor como está sendo trabalhada a Lei 10.639/2003 no currículo escolar.

4. A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO.

Para que aconteça de fato uma educação que envolva as relações étnico raciais e as contemplem a partir das práticas pedagógicas, é necessário trabalhar com os discentes identidade e diferenças e destacá-las a partir do meio escolar. Quando demonstramos algumas experiências que envolvem etnias, essas práticas abrem espaço para que possamos trabalhar alternativas de representações no processo de identificação, diferença cultural, e pertencimento dos alunos negros, indígenas, brancos, etc., pois é necessário compreender e contemplar cada uma das culturas existentes em nosso país, uma vez que:

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização de características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. (BRASIL, PCN's, Pluralidade Cultural p.7)

Com isso, percebemos que o trabalho que deve ser feito em sala de aula, não deve está voltado apenas aos alunos negros, e sim a todos, pois, devemos ser educados para sermos cidadãos que atuam em uma sociedade multicultural e promover igualdade dentro desse multiculturalismo, é o que verdadeiramente nos faz ser um país democrático.

A História da África e dos afrodescendentes deve ser retratada nas nossas salas de aula destacando os valores civilizatórios que esses trouxeram para o Brasil, e assim contribuíram de maneira atuante para definirmos quem somos como sociedade plural.

Essa pluralidade e esse multiculturalismo nos coloca como profissionais em uma situação que nos leva a pensar à frente. Indagações como: O que vou fazer? ou ainda: Como vou abordar esse tema? fazem parte do cotidiano de vários profissionais da área da educação, uma vez que, se analisarmos alguns livros percebemos que mesmo com toda a discussão fixada no país sobre essa temática a partir do ano de 2003, ainda existe por parte de muitos um certo receio de mostrar a importância do negro na História do Brasil, é como se a cultura europeia ainda estivesse como uma sombra presente em alguns livros didáticos que muitas vezes freiam as falas de profissionais que não estão

aptos a lidar com essas circunstâncias, com isso, muitos aspectos passam despercebidos e atuam como singelos recursos textuais que não querem dizer nada, porém, agem de maneira preconceituosa, trazendo mais uma vez o racismo velado, que cuidadosamente transmite ao espectador, seja ele, professor ou aluno as ideologias do branqueamento europeu que para muitos já havia sido dizimada do nosso país.

A pessoa do negro no Brasil sempre foi abordada como um ser inferior que aceitava aquilo que lhe era imposto pelos brancos, e tal afirmação perdurou por séculos em nosso país, daí a negação à essa etnia, tida como uma classe inferior e que sempre viveu às margens da sociedade. Por isso destacamos a importância de um material que apare o profissional, para que este consiga desenvolver um trabalho que contemple as relações étnico-raciais, lutando assim contra o racismo e qualquer tipo de preconceito que menospreze os afro-brasileiros, e os coloquem em uma posição de personagem principal, para que dessa forma os mesmos possam garantir políticas educacionais voltadas às questões étnico-raciais.

4.1 Análise do universo da pesquisa

A metodologia de trabalho dos professores(as) que compõem a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, foi analisada a partir do questionário aplicado e é a partir das respostas desses profissionais que observaremos as proezas que surgem em uma aula onde os mesmo abordam a temática de educação étnico racial.

A escola está localizada na zona urbana do município de Sapé-PB, atende aos três turnos com Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, tem a Diretora e a Vice Diretora que atuam para que haja um bom funcionamento da escola, seja na parte pedagógica ou na parte administrativa, tem aproximadamente 243 alunos, 11 professores, sendo 7 efetivos e 4 contratados, e desses profissionais, 10 tem o Ensino Superior Concluído sem nenhuma especialização que aborde a temática da Lei 10639/03 e 1 o Ensino Médio, responderam a pesquisa apenas 8, pois 3 são professoras da Educação de Jovens e Adultos, e embora essa modalidade de ensino seja da Educação Básica, não apliquei o questionário, pois a análise que fiz quis retratar situações que envolviam as crianças e adolescentes e não os adultos, uma vez que a temática da Especialização se trata da Educação Infantil, podendo ser abordada até o Ensino Fundamental I, e 9 funcionários, sendo, 1 Secretária, 2 Vigias, 1

Porteiro e 5 Auxiliar de Serviços Gerais, desses 6 possuem Ensino Médio e 2 Possuem Ensino Fundamental, e 6 são efetivos e 3 são contratados. A população que a mesma atende é em sua maioria pessoas que são atendidas por programas sociais do Governo Federal que servem de viabilização para o custo de vida. A escola possui 5 salas de aula, cozinha, secretaria, 1 pátio, sala de informática com 19 computadores e acesso a internet e também tem o Programa Mais Educação. As reuniões de planejamento são realizadas conforme o calendário expedido pela Secretaria de Educação do Município ou conforme a necessidade vista por parte da gestora ou professores.

As interações entre comunidade e escola são feitas através de reuniões e eventos organizados pela escola.

4.2 Sujeitos e Procedimentos da pesquisa

A pesquisa foi realizada em forma de questionário aplicado a 7 professoras que lecionam 1 na Educação Infantil e 6 no Ensino Fundamental I e a gestora da escola, o questionário foi elaborado a partir das observações feitas por mim na escola, o mesmo tem como critério identificar a prática das professoras e da gestora da escola em relação a aplicabilidade da Lei 10.639/03 no espaço escolar.

A partir das questões respondidas pude elaborar em forma de gráficos as respostas dos sujeitos da pesquisa:

O gráfico 1 apresenta dados sobre como a Escola Severino Basílio ribeiro vem trabalhando a Lei 10639/03:

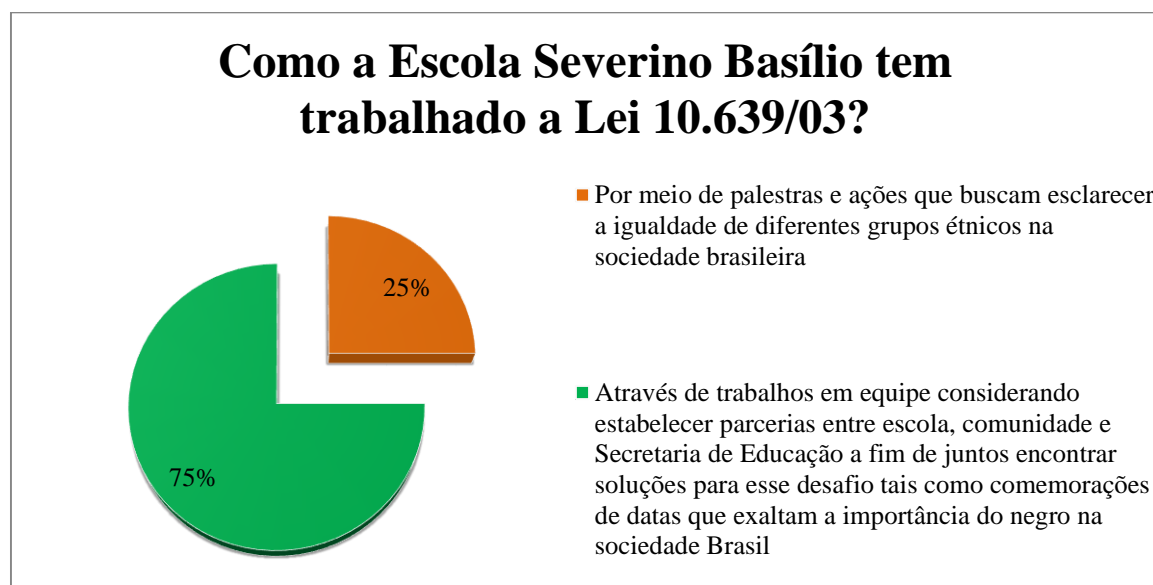


Figura 1 - Como a Escola Severino Basílio tem trabalhado a Lei 10.639/03?

Percebesse a partir das respostas desse gráfico que existe na Escola o trabalho dos professores no que diz respeito à aplicabilidade da Lei 10639/03 em sala de aula, destacando os trabalhos em equipe que buscam parcerias entre a escola, a comunidade e Secretaria de Educação, para que assim possa ser trabalhado tal temática de maneira que possa trazer uma sensibilização e reconhecimento por parte dos discentes de valorização da cultura afro brasileira e assim o seus reconhecimento e pertencimento de suas identidades étnicos raciais, na execução do currículo escolar.

O gráfico 2 expõe a resposta de cada uma das entrevistadas em relação a suas habilidades para lidar com a diversidade sócio cultural dos alunos.

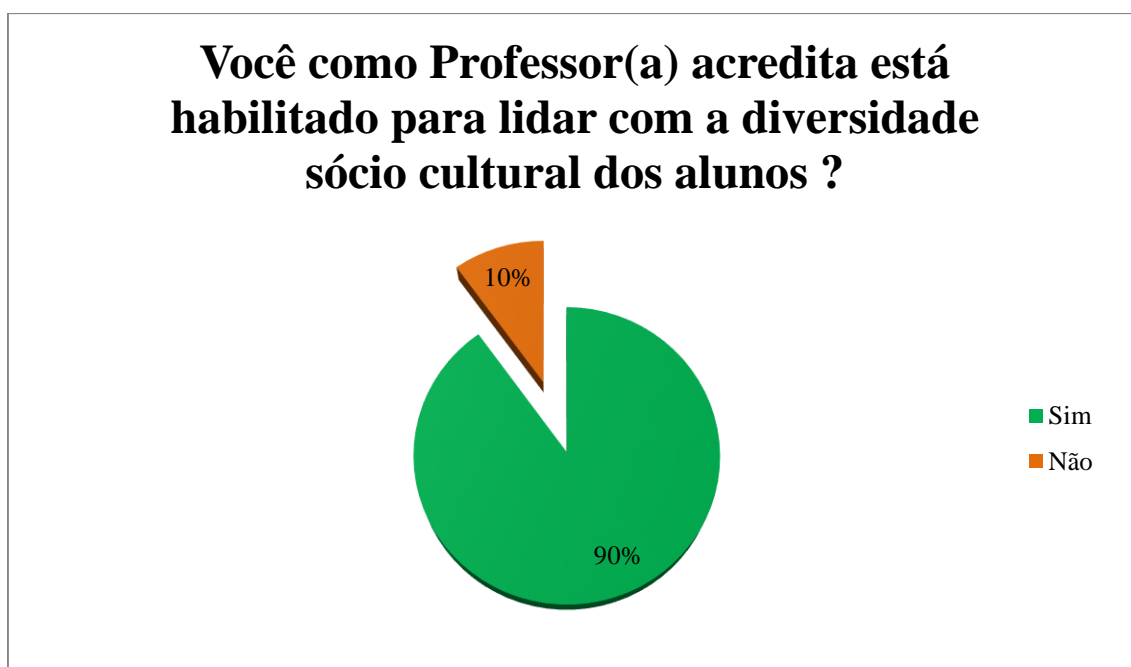


Figura 2 – Habilidades para lidar com a diversidade sócio cultural dos alunos.

Quanto a profissionalização docente para a abordagem de tal temática, podemos questionar se este professor está ou não habilitado para lidar com a diversidade sócio cultural dos alunos em sala de aula, a maioria informou que sim, apenas 25% respondeu que não, porém, esses mesmo profissionais que afirmaram estarem habilitados para lidar com a diversidade cultural em sala de aula, não possuem nenhum curso de formação continuada dentro da temática da Lei 10.639/03.

Segundo Souza (2005):

“No cotidiano de nossa prática, no convívio com os Educadores Infantis, com os professores, com os diretores, com a equipe técnica, observo que ainda nos

falta conhecimento e instrumentos para lidarmos com essas questões de diversidade de gênero, classe e étnico-racial de nossas crianças e de nossa história” (SOUZA, 2005)

Conforme Aguiar (2010):

As questões relativas à aplicabilidade da lei já foram e ainda são discutidas em diversos eventos científicos envolvendo vários especialistas, resultando em propostas, posicionamentos, materiais de apoio aos professores e outras propostas. Entretanto, infelizmente, ainda encontramos profissionais da educação sem o preparo necessário para trabalhar as questões relativas à História e cultura afro-brasileira e africana (AGUIAR; AGUIAR, 2010, p.94)

Há uma necessidade de um acompanhamento melhor por parte da Secretaria de Educação do Município para com essa temática.

Segundo Chagas (2010):

“Em contrapartida, o estado e os municípios, através da Secretaria de Educação, ainda não se pronunciaram para fazer valer o que preconizam as diretrizes. Na Paraíba, não se tem informação de nenhum município que tenha aplicado as recomendações desse documento como parte das políticas públicas na área da educação, apenas algumas ações pontuais e desconstituídas.” (CHAGAS, 2010)

Ou ainda:

“Alguns(mas) afirmam não ter capacidade para trabalhara temática África/negro. Mesmo assim, começam e, usando sua capacidade inventiva, estão descobrindo materiais didáticos ou os construindo, a partir das suas realidades, e têm recolocado no cenário há história da África, os africanos e os negros brasileiros, ultrapassando o caráter comemorativo e folclórico” (CHAGAS, 2010)

Os/as profissionais que não se sentem aptos para executarem atividades que abordam a Lei 10639/03 nas salas de aula analisadas na pesquisam fazem parte desse universo analisado por Chagas em seus escritos, muitas vezes, esses necessitam de aparatos que norteiem seus conhecimentos, para que a partir desses, ele/ela possa desenvolver atividades dentro dessa necessidade, assim também como os que se dizem habilitados possam conhecer novos meios e estratégias para a execução do seu trabalho.

As Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico Raciais afirmam que:

“Vale lembrar que o processo de formação de professores/as deve estar direcionado para todos(as) os (as) profissionais da educação, garantindo-se que aqueles/as vinculados (as) às ciências exatas e da natureza não se afastem de tal processor” (SECAD, 2006)

Ou seja, é imprescindível cursos de formações para os profissionais da educação baseado na Lei 10639/03, não permitindo que nenhuma área de ensino fique a parte desse processo de formação.

O gráfico 3 questiona se as professoras conseguem ou não trabalhar a Lei 10.639/03 em sala de aula.



Figura 3 – se conseguem trabalhar a Lei 10.639/03 em sala de aula.

Percebemos que todas as professoras que responderam ao questionário afirmaram que conseguem trabalhar a Lei 10639/03 em sala de aula, inclusive a professora que na pergunta anterior informou que não estava habilitada para lidar com a diversidade sócio cultural dos alunos. Será que esse processo de ensino/aprendizagem está sendo feito de forma qualitativa que aborda de forma positiva a educação étnico racial? Ou será que traz prejuízos para aqueles/aquelas crianças que estão inseridas no espaço escolar, espaço esse que deve educar para as relações étnico raciais de forma sadia e produtiva a fim de abordar a história dos negros e negras no Brasil.

As Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico Raciais afirmam que:

“Crianças, adolescentes e jovens, negros e negras, têm vivenciado um ambiente escolar inibidor e desfavorável ao seu sucesso, ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades. Lançar um novo olhar de contemporaneidade, para que se instalem na escola posicionamentos mais democráticos, garantindo o respeito às diferenças, é condição básica para a construção do sucesso escolar para os(as) estudantes” (SECAD, 2006).

Compreendendo essa afirmação, notamos a responsabilidade que essas professoras tem ao trabalhar a Lei 10639/03, uma vez que eles são os responsáveis junto com o estado e poderes públicos em abrirem um dos caminhos para o desenvolvimento das potencialidades dos discentes, e garantir a eles o respeito as diferenças se torna uma condição básica para que haja o sucesso escolar.

O gráfico 4 aborda de que formas as professoras tem trabalhado essa temática em sala de aula, destacando textos informativos, rodas de diálogos, livros didáticos e de literatura, trabalhos elaborados em sala de aula e discussões de temas que ocorrem no cotidiano escolar.



Figura 4 – metodologias de ensino para trabalhar a temática em sala de aula.

Na análise do gráfico 4 percebemos que todas as professoras trabalham a temática em sala de aula com atividades bastantes dinâmicas, como textos informativos, rodas de diálogos, livros didáticos e de literatura, trabalhos elaborados pelos alunos em sala de aula, e discussão de temas e situações que ocorrem no cotidiano escolar. Esse trabalho é feito por parte dos profissionais esporadicamente, porém com uma certa frequência, uma vez que podemos comprovar esses trabalhos através dos registros nas cadernetas que as professoras registram sejam com as atividades diferentes do livro didático que elas trazem, ou seja com as atividades que os livros didáticos atuais trazem em sua abordagem, os mesmos abordam temas que contemplam a cultura afro brasileira em suas aulas, e sempre comemoram com alguma festividade datas como dia da consciência negra e abolição da escravatura. “Fundamentar a prática escolar diária direcionando-a para uma educação anti-racista é um caminho que se tem que percorrer” (SECAD, 2006, p. 73), ou seja, todas essas práticas abordadas pelas professoras são de extrema valia para que ocorra uma igualdade entre negros e não negros em sala de aula.

O gráfico 5 aborda a questão de auto afirmação em ser negro ou não negro.

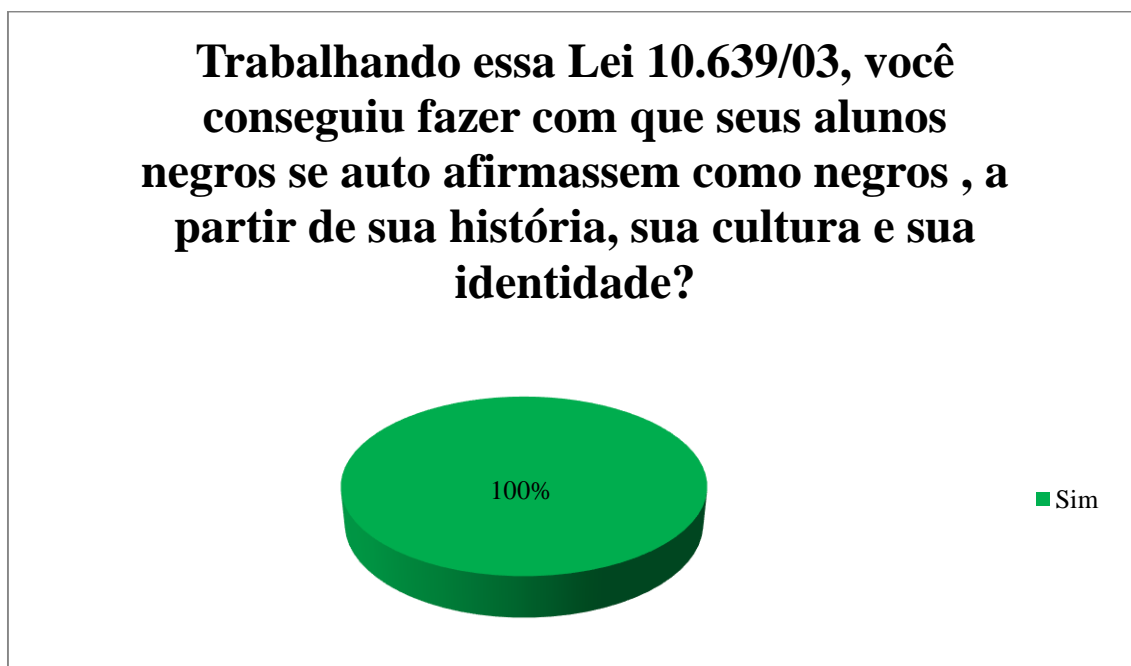


Figura 5 – auto afirmação em ser negro.

Esse resultado chamou bastante nossa atenção, pois todas as professoras informaram que através de seu trabalho em sala de aula, conseguiram fazer com que todos os alunos negros assim se auto afirmassem. Podemos questionar aqui como essas professoras conseguiram fazer com que seus alunos se auto afirmassem como negros

apenas a partir de suas explicações e trabalhos em sala de aula? Pois, segundo Nilma Lino Gomes (2005, p.45): “Assim como em outros processos identitários, a identidade negra de constrói gradativamente, num movimento que envolve inúmeras variáveis, causas e efeitos, desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais íntimo [...]”.

O gráfico 6 questiona se ao trabalhar a Lei 10.639/03 em sala de aula a de que forma a professora consegue combater as discriminações e racismos que atingem os alunos negros.



Figura 6 – como está sendo o combate ao racismo e discriminação para com os alunos negros depois do trabalho com a Lei 10.639/03

Segundo Gomes, (2001):

[...] Garantir que uma escola seja igual para todos e respeite a particularidade do povo negro não depende apenas de preceitos legais e formais. Não podemos acreditar numa relação de causa e efeito entre a realidade educacional e o preceito legal. Por mais avançada que uma lei possa ser, é na dinâmica social, no embate político e no cotidiano que ela tende a ser legitimada ou não (GOMES, 2001, p.89).

A maneira parcial de combate a preconceitos e discriminações que as professoras conseguiram obter em sala de aula, já é sem dúvida de grande importância para a igualdade dos alunos negros que existem na escola.

O gráfico 7 pergunta as professoras se elas já presenciaram, em sala de aula alguma situação de preconceito para com os alunos negros.

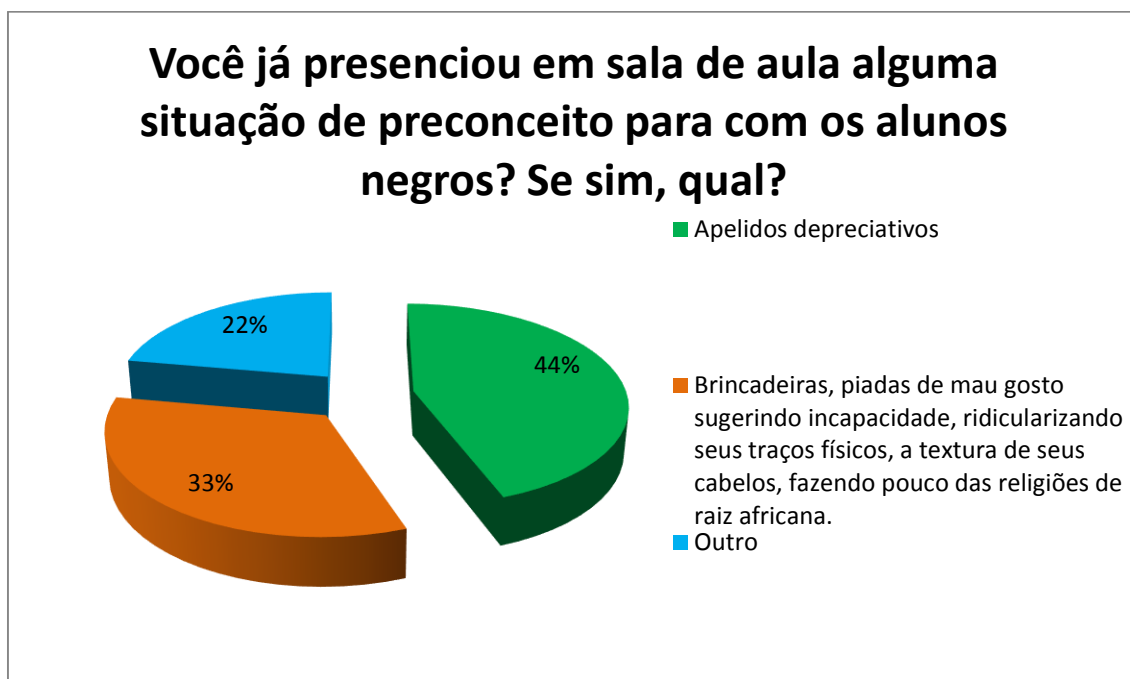


Figura 7 – Se as professoras já presenciaram em sala de aula situações de preconceito para com os alunos negros.

Quanto às situações de preconceitos que possam existir em sala de aula, todos informaram que já presenciaram, seja através de apelidos, brincadeiras ou piadas de mau gosto que tentam sugerir a incapacidade do negro, ridicularizando seus traços físicos e a textura de seus cabelos. Percebemos aqui que a imagem do negro muitas vezes não é percebida de maneira comum e natural, tal imagem por muitas vezes é vista de maneira estereotipada onde as crianças não se reconhecem como negros ou não respeitam os colegas negros e negras, logo percebemos a contradição nas respostas das professoras, uma vez que no gráfico 5 elas disseram que conseguiram fazer com que todos os seus alunos se auto afirmassem como negros e nós questionamos o resultado através da citação de Nilma Lino Gomes, então não houve a auto afirmação nem o reconhecimento por parte dos alunos em se reconhecerem como negros e negras.

O gráfico 8, apresenta de há uma valorização dos alunos negros em sala de aula a partir do trabalho com a Lei 10.639/03.

A partir do seu trabalho levando em consideração a Lei 10.639/03, você acredita que seus alunos negros se sentem valorizados na escola e na sociedade?

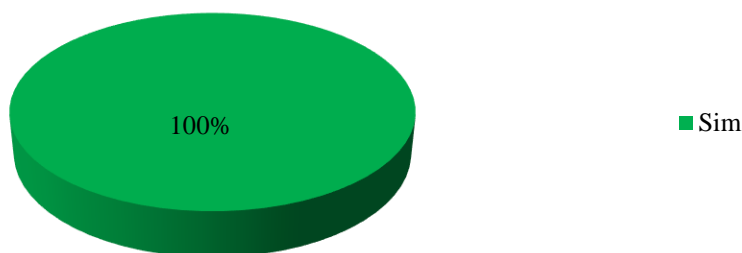


Figura 8 – valorização dos alunos negros a partir do trabalho feito em sala de aula.

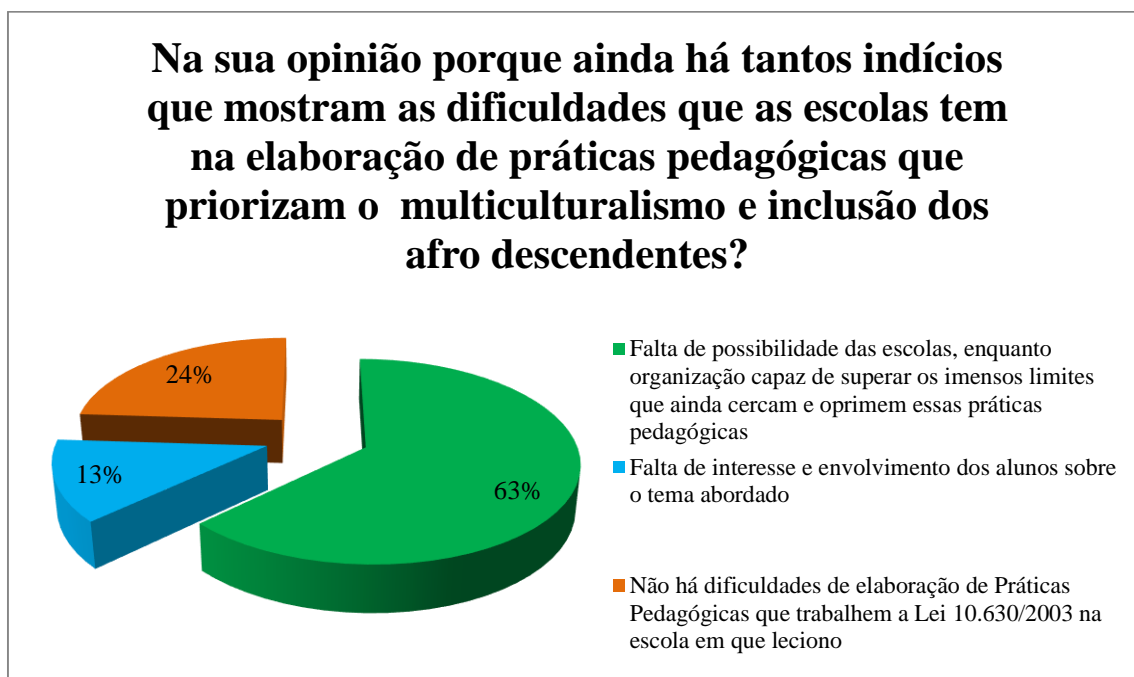
Quanto a valorização dos alunos na escola e sociedade, todas informaram que ao trabalhar a temática acreditam que os seus alunos negros se sentem valorizados, no entanto, as respostas anteriores nos levam a perceber mais uma vez uma incompatibilidade de respostas, pois aqueles ou aquelas que se sentem valorizados na escola e na sociedade não deveriam ser adjetivados com apelidos depreciativos como consta na resposta do gráfico anterior. Miranda (2001), sobre o papel de o professor interessado na diversidade cultural, afirma que:

Necessita, antes de mais, de ter um conhecimento sólido da matéria que se propõe ensinar, de modo a poder transmitir imagens, perspectivas e pontos de vista que desmistifiquem estereótipos e preconceitos e promovam a liberdade e a valorização das diferentes culturas convergentes no espaço aula ou na sua escola. Deve, ainda, envolver-se em processos de aquisição de conhecimento mediante os quais seja levado a analisar os valores e os pressupostos dos diferentes paradigmas e teoria. (MIRANDA, 2001, p. 42)

Ou seja, a valorização da criança ou jovem negro(a) em sala de aula, está estreitamente ligada a questão do conhecimento sólido por parte do(a) professor(a), pois, este é o responsável em mediar o conhecimento dos alunos a fim de que os negros(as) que em sua maioria são os que mais sofrem preconceitos possam se sentir valorizados e assim possam ter um espaço de liberdade para expor sua cultura. Uma vez que este espaço é conquistado de forma coletiva em sala de aula, a valorização necessária ao aluno(a) negro(a) será percebida pelos demais, podendo assim diminuir os

índices de preconceitos e discriminações através de apelidos depreciativos ou piadas de mau gosto.

O gráfico 9 aborda porque ainda existe dificuldades para que as escolas tenham a elaboração de práticas pedagógicas que priorizam o multiculturalismo e a inclusão dos afrodescendentes.



Quando perguntamos quanto aos indícios nas escolas em relação a elaboração de práticas pedagógicas que priorizam o multiculturalismo e a inclusão de afro descendentes a maioria das professoras responderam que essas dificuldades existem devido a falta de possibilidades das escolas, enquanto organização capaz de superar os imensos limites que ainda cercam e oprimem essas práticas pedagógicas.

O Ministério da Educação (2005, p.11), nos apresenta que:

Na educação brasileira, a ausência de reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais, nas diversas instituições educacionais, contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros com sinônimos de seres inferiores. (BRASIL, 2005)

Após essa citação percebemos que a questão das dificuldades de elaboração das práticas pedagógicas que priorizam o multiculturalismo e contemplam a história e cultura dos afro descendentes, não é dificuldade apenas das instituições de ensino, mas

do Brasil como um todo, havendo aqui e ali algumas peculiaridades favoráveis nessa questão de valorização do(a) negro(a) na sociedade brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi trabalhado, pudemos perceber que os professores da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, na cidade de Sapé, PB, trabalham a Lei 10639/03 e a temática História da África e dos Afro brasileiros de maneira que os próprios reconhecem que necessita ser melhorada sua atuação em sala de aula. Ao analisarmos as respostas dos questionários, podemos perceber muitas vezes um pedido de ajuda de maneira retráida para que elas enquanto profissionais possam conseguir melhorar o trabalho dessa temática em suas aulas. Percebemos também que ainda é necessário uma intervenção maior por parte da Secretaria de Educação do Município, pois ela deve ser a responsável em dar suporte para que sejam desenvolvidos tais trabalhos durante todo o ano letivo; suportes como cursos de formações e capacitações para que não apenas os professores da Escola abordada nesse trabalho tenham conhecimento e segurança para lidar com a diversidade étnico cultural em sala de aula, e sim todos os professores da rede municipal de ensino da cidade de Sapé, PB.

Embora tenhamos conseguido vários avanços na área, ainda encontramos muitos desafios, e esse trabalho é prova disso, professores (as) que tem capacidades de lidar com vários temas, destacando a diversidade étnico racial, muitas vezes ficam estacionados em suas práticas pedagógicas devido a falta de novos elementos para a elaboração de um novo currículo em sala de aula. Percebemos que não houve nenhuma negação ou omissão por parte dos profissionais em trabalhar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 em suas aulas, porém, estes muitas vezes trabalham essa temática com a coragem e o pouco conhecimento que adquirem ao ler textos e livros que contemplam esse tema, e umas das coisas que me impulsionou a elaborar esse trabalho dessa maneira, foi essa percepção que tive como observadora que existem muitos profissionais que precisam e querem melhorar sua formação perante a temática abordada, para que assim possam dar o melhor aos seus alunos.

Sabemos que mudar o panorama educacional brasileiro não é fácil, mas como professores e pesquisadores do Brasil, temos sempre que buscar uma melhora para com o currículo escolar, a Lei 10639/03 existe há 12 anos, porém ainda caminho a passos lentos o seu desenvolvimento e aplicabilidade nas escola de todo o país, porém esses passos, embora pareçam como já citado lentos está fazendo uma diferença enorme para

aqueles que já são contemplados com esse ensino e essas abordagens, foi assim comigo e tenho certeza que é assim para com todos que estão nessa linha de pesquisa, espero que em um futuro próximo, esse meu trabalho possa ser reconhecido como um dos que fez com que fosse buscado novos caminhos para as abordagens do(a) negro(a) na sociedade brasileira, para que assim possamos verdadeiramente ter um país com uma educação igualitária.

6. REFERÊNCIAS

Revista Fórum, Itabaina, v.7, jan-jun 2010. Disponível em: http://200.17.141.110/periodicos/revista_forum_identidades/revistas/ARQ_FORUM_IN_D_7/FORUM_V7_06.pdf Acesso em: 03 nov. 2015.

BARROS, Cesar M. **O movimento negro ao longo do século XX: Notas históricas e alguns desafios atuais.** Disponível em: <https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/mangolin-o-movimento-negro-ao-longo-do-seculo-xx-2003> Acesso em: 01 nov. 2015.

BRASIL. **Constituição da república Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Das Relações Étnico Raciais e Para o Ensino De História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.** Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n° 10.639/03.** Brasília: SECAD, 2005.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. Secretaria da educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro101>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. **Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor.** In: CAVALLEIRO, Eliane (org). *Racismo e anti-racismo – repensando nossa escola.* São Paulo: Summus, 2001.

CHAGAS, W. F. A Temática da África e do (a) negro (a) na sala de aula. In: ROCHA, Solange Pereira da; FONSECA, Ivonildes da Silva. (Org.). **População Negra na Paraíba: educação, história e política**. Campina Grande: Editora da UFCG, 2010.

D'ADESKY, Jacques. **Anti-racismo, liberdade e reconhecimento**. Rio de Janeiro: Daudt, 2006.

OLIVEIRA, Rachel. História e Cultura Afro-Brasileira no Currículo Escolar. **Revista EPARREI**, 1º Semestre / 2003, ANO 11, Nº 4, Publicação da Casa de Cultura da Mulher Negra. Santos, São Paulo.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3 Acesso em: 20 out. 2015.

FELINTO. Renata (org.) **Culturas africanas e afro-brasileiras em sala de aula: saberes para os professores e fazeres para os alunos**. Belo Horizonte, MG. Fino Traço, 2012.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 28ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: **Racismo e anti-racismo – repensando nossa escola** /Eliane Cavalleiro (orgs.) São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: **Racismo e anti-racismo – repensando nossa escola** /Eliane Cavalleiro (orgs.) São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, Nilma L. **Alguns termos e Conceitos Presentes no Debate sobre relações Raciais no Brasil: uma Breve discussão**. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 26 out. 2015.

KUSMA. Patrícia da Costa. **A Aplicabilidade da Lei 10.630/03 no Ambiente Escolar – Possibilidades e mudanças**. Porto Alegre, 2010.

LIMA, Maria Nazaré Mota de. Escola Plural e Políticas Públicas. In: LIMA, Maria Nazaré Mota de. (org.) **Escola plural: a diversidade está na sala de aula: formação de professoras em história e cultura afro-brasileira e africana**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA: CEAFFRO, 2005.

_____. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

_____. Ministério da Educação. SEPP/IR. INEP. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília. 2004.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 25 agost. 2015.

MIRANDA S. F. (2001). **Educação Multicultural e Formação de Professores**. Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais. Universidade Aberta, Porto.

MUNANGA, Kabengele (Org.) **Superando o racismo na Escola**. 2ª ed. Revisada. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria da educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 20 set. 2015.

MUNANGA, Kabelenge. **Redescutindo a mestiçagem no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. **Para Entender o Negro no Brasil de Hoje: história realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global, 2006.

OLIVEIRA, Laianna Lannes de. **“A Frente Negra Brasileira: Política e Questão Racial nos anos 1930”**. 2002. 109f. **Dissertação** - Universidade do Estado do Rio de Janeiro Instituto de Filosofia e Ciências Sociais Programa de Pós Graduação em História Mestrado em História Política, Rio de Janeiro. 2002.

OLIVEIRA, Iolanda de (org.). **Relações raciais e educação: novos desafios**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

OLIVEIRA, Rachel. História e Cultura Afro-Brasileira no Currículo Escolar. **Revista EPARREI**, 1º Semestre / 2003, ANO 11, Nº 4, Publicação da Casa de Cultura da Mulher Negra. Santos, São Paulo.

PERES, A. N. **Educação Intercultural: Utopia ou Realidade? (Processos de pensamento dos professores face à diversidade cultural: integração de minorias migrantes na escola)**. Profedições, Porto, 2000.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Diretrizes curriculares para a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no Sistema Municipal de Ensino de Salvador**. Salvador: Prefeitura Municipal do Salvador, 2005.

_____. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000b. 164 p.

SILVEIRA, Oliveira. Professoras Negras: trajetórias e travessias – Algumas considerações sobre relações raciais no Brasil. In: SANTANA, Patrícia. **Professores Negros**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2004.

SOUZA, Yvone Costa de. **Crianças Negras: Deixei meu Coração Embaixo da carteira**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

7. ANEXOS

- QUESTÕES

- 1- O Governo Federal sancionou em Março de 2003 a Lei 10.639/03 MEC, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma, instituindo a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos africanos no Currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio. Baseado nessa mudança e nesse conhecimento, de que maneira a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro tem trabalhado essa Lei?
 Por meio de palestras e ações que buscam esclarecer a igualdade de diferentes grupos étnicos na sociedade brasileira.
 Através de trabalhos em equipe considerando estabelecer parcerias entre escola, comunidade e Secretaria de Educação a fim de juntos encontrar soluções para esse desafio, tais como comemorações de datas que exaltam a importância do negro na sociedade Brasileira
 Não trabalhamos na Escola essa temática, elas aparecem apenas quando surgem nos livros didáticos atuais.
- 2- Você como Professor(a) acredita está habilitado para lidar com a diversidade sócio cultural dos alunos?
 Sim
 Não
- 3- Você consegue trabalhar a Lei 10.639/2003 em sala de aula?
 Sim
 Não
- 4- Como você na função de Professor(a) tem trabalhado em sala de aula essa temática?
- 5- Trabalhando essa Lei, você conseguiu fazer com que seus alunos negros se auto afirmassem como tal , a partir de sua história, sua cultura e sua identidade?
 Sim
 Não
- 6- Ao trabalhar a Lei 10.639/2003 em sala de aula, você conseguiu combater o racismo e as discriminações que atingem os alunos negros de que forma?
 De maneira efetiva, e a partir desse trabalho não houve mais nenhuma atitude de discriminação ou preconceito entre os alunos.
 De maneira parcial, e a partir desse trabalho os alunos se conscientizaram que são diferentes e que não existe ninguém melhor que ninguém por causa da cor da

pele, mas, embora exista essa conscientização ainda existem atitudes discriminatórias.

() Mesmo trabalhando a Lei não consegui nenhum avanço de consciência para com os alunos.

7- Você já presenciou em sala de aula alguma situação de preconceito para com os alunos negros? Se sim, qual?

() Apelidos depreciativos

() Brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana.

() Outro _____

8- A partir do seu trabalho levando em consideração a Lei 10.639/03, você acredita que seus alunos negros se sentem valorizados na escola e na sociedade?

() Sim

() Não

9- Na sua opinião porque ainda há tantos indícios que mostram as dificuldades que as escolas tem na elaboração de práticas pedagógicas que priorizam o multiculturalismo e inclusão dos afro descendentes?

() Falta de interesse e envolvimento dos alunos sobre o tem abordado

() Falta de possibilidade das escolas, enquanto organização capaz de superar os imensos limites que ainda cercam e oprimem essas práticas pedagógicas

() Não há dificuldades de elaboração de Práticas Pedagógicas que trabalhem a Lei 10.630/2003 na escola em que leciono